



Matrículas 2026/2027: Guia Prático para Encarregados de Educação

Tudo o que precisa de saber sobre prazos, documentos e o Portal das Matrículas no Agrupamento de Escolas de Canedo.

O Prazo Principal: Pré-Escolar (1.^a Inscrição) e 1.º Ano

Abril ✓

Lun	Mar	Qut	Vin	Sab	Do
		1	2	3	4
6	7	8	9	10	11
12	14				
13	14	16	17	18	
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30		

Maio ✓

**22 de abril a
01 de junho**

Junho ✓

Lun	Mar	Mar	Qut	Vor	Sab	Do
				1		1
4	5	6	7		7	8
					9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	



As matrículas submetidas até 01 de junho garantem prioridade na seriação. Submissões posteriores estarão sujeitas a vagas sobrantes.

Precisa de ir ao Portal? Conheça o calendário do seu educando.



Ação Obrigatória no Portal

Pré-escolar (1.^a vez) e 1.^o ano: **22 abr — 01 jun**

5.^o ano: **01 jul — 13 jul**

7.^o ano: **16 jun — 29 jun**

10.^o ano: **15 jul — 22 jul**

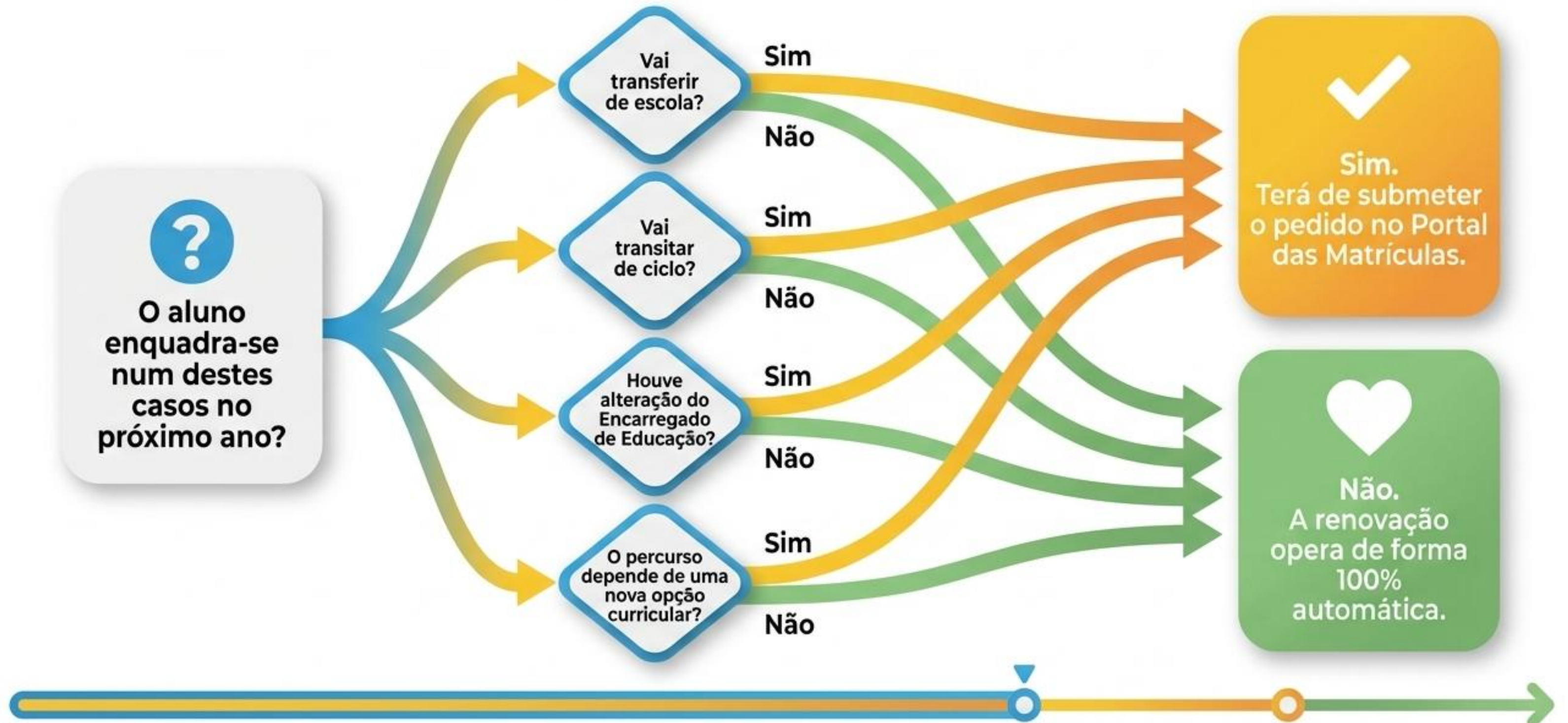


Renovação Automática

6.^o, 8.^o e 9.^o anos: **16 jun — 29 jun**

2.^o, 3.^o, 4.^o anos: **01 jul — 13 jul**

O meu educando tem Renovação Automática. Tenho de fazer algo?



Atenção: Crianças já matriculadas no Pré-Escolar

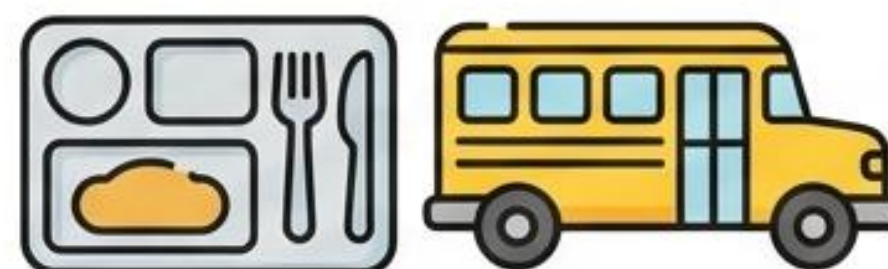
Portal das Matrículas



Vai continuar no mesmo Jardim de Infância?

NÃO precisa de ir ao Portal.
A renovação escolar é automática.

Plataforma SIGA



Ação Necessária:

Terá apenas de renovar a inscrição nos serviços complementares (almoço, transporte, etc.) na Plataforma SIGA.
(Prazos a informar pelos Educadores).

A Nossa Rede de Escolas (Pré-Escolar e 1.º Ciclo)



Como Aceder ao Portal das Matrículas

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

Entra de forma segura utilizando uma das três opções:



Cartão de Cidadão
(Requer leitor
de cartões)



Chave Móvel
Digital



Portal das
Finanças
(Dados de acesso)



Documentos a Anexar no Portal

Para o Aluno



Cartão de Cidadão (ou Passaporte)



Fotografia atualizada

Para o Encarregado de Educação (EE)



Cartão de Cidadão (ou Passaporte)



Comprovativo de Morada (Certidão de domicílio fiscal obtida no Portal das Finanças) **OU** Declaração da entidade patronal.



Apenas se o EE não for pai/mãe:
Comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária.



Preencha todos os campos e anexe os documentos no separador próprio. Falhas no preenchimento deixam a matrícula condicional.

Dificuldades com o Portal? Nós ajudamos.

Os serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Canedo estão disponíveis para apoiar no preenchimento.



09h00 às 16h30m



22 763 90 56



matriculas@aecanedo.pt

